



DECRETO N.º 011/2015 DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZA COMO RECURSO O VALOR RECEBIDO DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 3065/2015 do dia 19 de fevereiro de 2015 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais, no valor de R\$.5.764,41 (Cinco mil setecentos e sessenta e quatro mil quarenta e um centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 06.04 – Ensino Municipal – Gastos não computados
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0047– Ensino Regular
ATIVIDADE: 1.095 – Aquisição de material delimitado no Plano de Ações Articuladas PAR
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
(Recurso: 1075- FNDE Material Escolar - PAR).....R\$. 5.764,41

TotalR\$. 5.764,41

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso o valor a recebido do FNDE Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação para aquisição de brinquedos para escolas municipais no valor de R\$ 5.764,41.


ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Fevereiro de 2015.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<i>Decreto</i>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<i>19.02.15</i>
Retirado em	<i>19.02.15</i>